

1 ATA DA DÉCIMA PRIMERIA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO (CEPE) DO IFNMG. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e doze,
3 na sala de reuniões da Reitoria, localizada à rua Gabriel Passos, 259, centro - Montes
4 Claros – Minas Gerais, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
5 A reunião teve início às quatorze horas e treze minutos, sob a presidência da Pró-Reitora
6 de Ensino substituta a professora Ramony Maria da Silva Reis Oliveira e contou com a
7 presença dos seguintes membros : o professor Rogério Mendes Murta, Pró-Reitor de
8 Pesquisa e Inovação; o professor Álisson Magalhães Castro, Pró-Reitor de
9 Desenvolvimento Institucional; a senhora Meirivan Batista de Oliveira e o senhor Edilson
10 de Oliveira Magalhães representantes dos Técnico-administrativos em Educação; o
11 senhor Wéllisson Pereira Martins e a senhora Raquel Nunes Cardoso, representantes dos
12 discentes; os senhores Mário Sérgio Costa da Silveira e Eduardo Souza do Nascimento,
13 representantes de Diretores de Extensão ou cargo equivalente; os Senhores Renildo
14 Ismael Félix da Costa e Vico Mendes Pereira Lima, representantes dos Diretores de
15 Pesquisa ou cargo equivalente; as Senhoras Marilze do Carmo Lima e Almeida e Mírian
16 Rejane Mendes, representantes dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente; a senhora
17 Mara Denise Dias Rodrigues, representantes dos Docentes. A professora Ramony Maria
18 da Silva Reis Oliveira agradeceu a presença de todos, e justificou a sua presença como
19 presidente da CEPE, tendo em vista o afastamento da professora Ana Alves Neta que
20 está de férias. Dando início à reunião a professora Ramony solicitou que todos fizessem
21 um minuto de silêncio em virtude do falecimento do discente Mayke Gonçalves Pereira
22 que era membro da CEPE. Em seguida sugeriu a inversão dos tópicos da pauta, tendo
23 em vista a necessidade de dar posse aos novos membros titulares antes de iniciar as
24 discussões. Os presentes concordaram e os **membros empossados foram: Vico**
25 **Mendes Pereira Lima, do Campus Almenara e Renildo Ismael Félix da Costa, do**
26 **Campus Januária, representantes dos Diretores, ou cargo equivalente, de Pesquisa,**
27 **os representantes discentes eleitos recentemente Ana Karoliine Porto Silva do**
28 **Campus Almenara, que não pode comparecer e a suplente Raquel Nunes Cardoso,**
29 **Wéllisson Pereira Martins do Campus Januária,** todos deram boas-vindas aos novos
30 integrantes. A presidente fez a leitura da pauta, enviada anteriormente, e falou sobre a
31 necessidade de incluir a **apreciação dos processos nº 23396.000415/2012-24 que trata**
32 **da "Apresentação de PPC – Técnico em Adiministração"; 23396.000416/2012-79 que**
33 **trata da "Apresentação de PPD – Técnico em Manutenção e Suporte em**
34 **Informática" e 233396.000417/2012-13 que trata da “Apresentação de PPC – Técnico**
35 **em Segurança do Trabalho”,** para certificação de que os projetos foram alterados

36 conforme sugerido em reunião do dia 22/11/12 em que os mesmos foram apreciados,
37 discutidos e aprovados com ressalva ao parecer número trinta desta Câmara, sendo
38 assim a redação original dos projetos deverá ser mantida. A professora Ramony Maria da
39 Silva Reis Oliveira solicitou que todos os presentes se apresentassem tendo em vista a
40 mudança de membros ocorrida recentemente. Após as apresentações, o pró-reitor
41 Álisson Magalhães Castro falou sobre a importância da apreciação das normas
42 disciplinares do Regulamento para avaliação dos Docentes no IFNMG. O pró-reitor
43 Rogério Mendes Murta falou da imprescindibilidade de terminar a discussão sobre o
44 Regulamento da CEPE, tendo em vista que não cabe, a seu ver, a CEPE aprovar
45 Regulamento para Avaliação dos Docentes, sendo que o seu Regulamento ainda não foi
46 discutido. Rogério Murta lembrou ainda que na última reunião, ficou decidido que na
47 próxima reunião, no entanto hoje, seria discutido o Regimento Geral. A presidente
48 Ramony perguntou aos presentes se este debate poderia ficar para a próxima reunião
49 pois a pauta para hoje ficaria muito extensa. Todos concordaram. Dando prosseguimento
50 o pró-reitor Álisson Castro falou sobre a Lei 12.772 que dispõe sobre a estruturação do
51 Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, lembrou sobre as deliberações
52 cabíveis à CPPD e ao CIS/PCCTAE e suas responsabilidades como Comissão. Disse
53 ainda que no regimento geral consta que caberá à CEPE apreciar normas disciplinares
54 de ingresso, progressão e avaliação de docentes, dentre outros. O Diretor da Diretoria de
55 Gestão de Pessoas, professor Rafael Farias Gonçalves, chegou à reunião, pediu
56 desculpas pelo atraso e deu boa tarde aos presentes. Disse que a minuta da Diretrizes das
57 Atividades de Ensino, Pesquisa e extensão do IFNMG tornou-se matéria da CEPE, tendo
58 em vista o Regulamento da mesma. Disse que a cada 18 ou 24 meses o servidor deve
59 ser avaliado para progressão na carreira. Disse que a CPPD é responsável por elaborar
60 os critérios de avaliação dos docentes, sendo que em janeiro saiu a portaria do MEC
61 reforçando que a CPPD deve definir os critérios de avaliação, o Conselho Superior deve
62 apreciar e validar o documento. Os trabalhos estão atrasados em decorrência de
63 calendários diferentes de cada *Campi*, dificultando assim uma maior celeridade nos
64 trabalhos. Em março foi publicada uma nova lei que altera as progressões. Até 28 de
65 março as progressões são pautadas no documento anterior, a partir de 28 de março, os
66 servidores estão aguardando essa regulamentação. O professor Rafael fez essa
67 contextualização para que todos entendessem que há algumas progressões suspensas
68 pois depende que o documento esteja pronto, que por orientação ministerial, deveria ficar
69 a cargo da CPPD. Já houve uma reunião em que discutiu-se sobre o assunto, mas que o
70 reitor solicitou que esse documento deveria ser revisto, a Diretoria de Gestão de Pessoas

71 deu uma contribuição. Esse documento serviu de base para o Regulamento para
72 avaliação dos Docentes no IFNMG, em que CEPE fará a apreciação e logo em seguida
73 seguirá para Colégio de Dirigente também para apreciação e depois para o Conselho
74 Superior que o aprovará. O professor Rafael Farias disse que isso é uma situação que
75 deveria ter sido regularizada há quatro anos e que todos estão trabalhando em prol da
76 construção desse documento. Caso haja emissão de novos documentos, por parte do
77 Ministério, futuras adequações podem ocorrer, mas que devem ser mínimas. Disse que a
78 necessidade do servidor é a mesma da DGP para regularizar a situação. A professora
79 Mara Denise disse que tal assunto foi pauta de greve e quer saber se algumas questões
80 da referida pauta foram atendidas nesse regulamento. O professor Rafael Farias disse
81 que assumiu a DGP em setembro e que não pode afirmar tal questionamento, mas
82 ressaltou que houve alguns avanços como aumento salarial, a não necessidade de
83 cumprir o estágio probatório para afastamento, disse que houve muitas melhorias. A
84 professora Mara Denise perguntou se o documento que o MEC vai divulgar já incorporou
85 os ganhos obtidos através da greve. O professor Rafael afirmou que o documento é sobre
86 avaliação docente. A professora Mírian Mendes perguntou se o que vai ser decidido pode
87 sofrer adequações com o documento a ser publicado pelo MEC. O professor Rafael
88 Farias afirmou que sim, mas que os critérios devem ser construídos, para
89 regulamentação da atividade docente, tendo em vista que há algumas situações
90 pendentes, necessitando urgentemente da construção do referido documento. O
91 professor Rogério Murta perguntou se o documento que rege a Regulamentação docente
92 é a Lei 12.772, Rafael afirmou positivamente. A professora Mara Denise lembrou que, em
93 momentos anteriores, alertou-se que tal construção era atribuição da CPPD. O professor
94 Renildo Costa perguntou sobre o prazo para progressão, se é 18 ou 24 meses. O
95 professor Rafael disse que o interstício é de 24 meses com uma regra de transição, é que
96 a primeira progressão para quem está na função até 1º de março, é de 18 meses. Disse
97 ainda que a instituição está mantendo o que vinha sendo feito, que era 18 meses, disse
98 que o Ministério do Planejamento deve posicionar pelos 18 meses. O professor Rafael
99 pediu licença para se retirar da reunião sendo que ele só participou para esclarecer
100 dúvidas. Em seguida passou-se para **apreciação do Processo 23414.000273/2013-11,**
101 **que trata do Regulamento para Avaliação dos Docentes no IFNMG.** A professora
102 Mírian Mendes perguntou se no título não deveria ser acrescentado também “as
103 atividades administrativas dos docentes”. O professor Rogério Murta disse que não está
104 sendo apreciado a minuta e sim a Resolução. Todos concordaram. Na folha nº 08 não
105 tem nada a modificar. Passou-se para a folha nº 09, Capítulo I, das Disposições Gerais,

106 ninguém apresentou nenhuma observação. Passou-se para a página 10, artigo 8º, o
107 professor Rogério Murta perguntou se existe a necessidade de autoavaliação. A
108 professora Mara Denise disse que entende que isso é muito importante tendo em vista o
109 processo democrático. A professora Mírian Mendes disse que há também situações em
110 que o servidor pode autoavaliar de maneira que em todos os critérios ele pode dar nota
111 máxima e mesmo assim ficar acima da média não mostrando o seu real desempenho.
112 Professora Mírian Mendes disse que não vê a necessidade de retirar a autoavaliação mas
113 que é preciso um debate acerca do assunto. Professor Rogério Murta disse que no artigo
114 9º em que trata da média aritmética, mesmo que o servidor obtenha 20% (vinte por cento)
115 de aproveitamento por parte do chefe imediato, se o servidor atribuir-lhe nota máxima,
116 mesmo assim ele terá a média necessária para a progressão. Considerando que o critério
117 assiduidade e pontualidade têm valor de 40,0 pontos, se o servidor comparecer ao local
118 de trabalho pontualmente e assiduamente, e não fizer mais nada e autoavaliar em 100
119 pontos, mesmo assim o servidor terá a nota necessária. A professora Mara Denise disse
120 que é preciso que a instituição disponha de documentos que comprovem as atividades
121 desenvolvidas pelo docente. Evidenciou que é essencial pensar e repensar a cultura da
122 avaliação e autoavaliação, que deve ser pautadas pelo zelo, sensibilidade e cuidado pois
123 é um momento muito delicado. Professora Mírian Mendes disse que apesar de acreditar
124 nos professores de uma maneira geral, há docentes que não cumprem com seus prazos,
125 deveres e obrigações, e que algumas ações pontuais vêm ocorrendo e atrapalhando
126 muito o bom andamento dos trabalhos da Instituição. Evidenciou que esses casos são
127 minoria, e que sabe que a maioria dos professores trabalha a contento, e que o momento
128 da avaliação docente é o momento de pontuar essas questões e que deve-se ter cuidado
129 para que não haja injustiças. Disse que frequência e assiduidade não deveriam ser
130 avaliados pois o servidor recebe salário para isso, e sim que deve ser avaliado o que o
131 servidor faz além de suas obrigações. Professor Rogério Murta salientou que não é a
132 favor de retirar a autoavaliação e que sim é necessário nos prepararmos para fazê-la
133 corretamente. A professora Mara Denise falou que ainda não estamos preparados para
134 exercer autoavaliação tendo em vista que não aprendemos isso durante a vida e que
135 ainda estamos no processo de aprendizagem. A professora Meirivan Batista disse que há
136 alguns critérios que não podem ser mensurados, como exemplo o horário do professor,
137 causando um transtorno no momento de avaliar. Nesse sentido é importante rediscutir a
138 distribuição de pontos principalmente os critérios que não podem ser mensurados. O
139 professor Renildo Costa falou sobre a situação de alguns casos em que o professor não
140 pratica a autoavaliação com eficiência, mas que isso é exceções e que o problema não é

141 a autoavaliação, mas a condução do processo. O professor Eduardo Nascimento falou
142 sobre a dificuldade também do chefe imediato acompanhar e avaliar todos os servidores
143 com precisão e exatidão, tendo em vista o grande número de servidores no *Campus*.
144 Falou ainda sobre os pontos atribuídos no fator assiduidade e pontualidade na ficha de
145 avaliação de desempenho docente em que é fácil comprovar se o servidor está ou não
146 cumprindo com suas obrigações. Já no cumprimento das atividades específicas do cargo,
147 2º item, afirma que é mais complicado averiguar e avaliar os servidores, e que há critérios
148 em, que nem todos os servidores conseguem cumprir tudo o que está sendo exigido,
149 como por exemplo o descritor 2.1.8 “*Coordena Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão*
150 *cadastrado na Instituição*”, tendo em vista que nem todos os docentes têm a oportunidade
151 de coordenação. A professora Mírian Mendes disse que o objetivo é esse, pois existem
152 docentes que fazem mais algumas atividades em detrimento de outras. O professor
153 Eduardo Nascimento disse que é necessário rever o anexo I e agrupar alguns descritores
154 que estão muito subdivididos. Professor Mário Sérgio disse que já houve um ganho
155 quando passou-se de conceito para nota. Disse que é quase impossível um professor
156 participar de todas as atividades docentes de ensino, de pesquisa, de extensão e
157 comissões dentre outras. Sugeriu que é necessário elencar quais as atividade básicas
158 que um professor deve exercer dentro do ensino, pesquisa e extensão. Disse ainda que
159 poderia ser viável acrescentar, além dos avaliadores internos, também avaliadores
160 externos e que isso é uma sugestão interessante mas não sabe se é o momento é
161 propício. Professor Rogério Murta disse que ficou uma dúvida, primeiro, se é necessário a
162 autoavaliação e, caso positivo, qual deve ser o valor dessa autoavaliação, mas que a
163 discussão foi caminhando e terminou no anexo I, e que é preciso voltar no ponto em que
164 estava, ou seja, no início do regulamento. Disse ainda que os descritores devem ser
165 objetivos e quantificados, mas que da maneira como está é muito subjetivo, pois não tem
166 como aferir se o servidor participa de comissão, se a avaliação não é feita a partir de
167 número de participação em comissões. Disse que deve mudar a redação dos descritores.
168 A professora Mara Denise disse que é necessário documentar todas as atividades
169 docentes para avaliação. Professora Meirivan Batista disse que existem critérios que não
170 são documentais, tais como atendimento aos alunos. Professor Renildo Costa falou sobre
171 o artigo 8º que deve acrescentar o termo “*mediante comprovação de documentos*”. O
172 professor Álisson Castro assumiu a presidência da reunião, uma vez que a professora
173 Ramony Oliveira precisou ausentar-se por alguns instantes da reunião, após discussões
174 acerca do que é necessário modificar, acrescentar, sugerir ficou decidido que as
175 recomendações deverão ser encaminhadas e votadas. Professora Mara Denise salientou

176 que o momento de discussões deve ser anterior à reunião e não durante a mesma, e que
177 esta deve ser para deliberações e recomendações. Professor Renildo Costa disse que as
178 atividades do docentes não podem ser “soltas” e sim comprobatórias. Apresentou um
179 organograma em que a avaliação da atividades docentes seria um processo com uma
180 estrutura hierárquica em que abrange a DGP, CPPD, autoavaliação, e chefia imediata.
181 Após a autoavaliação e a avaliação da chefia imediata seria calculada uma média, se
182 houver consenso o processo segue para o DGP, caso contrário será necessário uma
183 mediação da CPPD que fará uma revisão do processo, se houver consenso irá para o
184 DGP finalmente, se houver dissenso vai para a chefia imediata, Diretor Geral e Conselho
185 Superior. Os presentes aprovaram a sugestão do professor Renildo Costa. Após várias
186 discussões, votou-se pelas propostas dos membros e ficou decidido que as
187 recomendações são as seguintes: **1^a**- a avaliação deverá ser feita através de um
188 processo montado pelo professor, que anexará todos os documentos comprobatórios,
189 conforme sugeriu o professor Renildo Costa; **2^a** - modificar o artigo 8º que deverá vir com
190 a seguinte redação: “A avaliação de desempenho será composta por uma autoavaliação
191 mediante montagem de processo, apresentando o cumprimento das ações previstas no
192 anexo I, em conjunto com o chefe imediato. Parágrafo primeiro – para efeito do disposto
193 no *caput*, deverá ser utilizada a ficha de avaliação de desempenho docente, Anexo I do
194 regulamento, acompanhada dos documentos comprobatórios. A nota será estabelecida
195 pelo somatório dos pontos obtidos na ficha de avaliação. Parágrafo segundo – Caberá à
196 chefia imediata a análise e supervisão do processo, avaliando-se a validade documental e
197 a pontuação atribuída em cada item, podendo sugerir revisão da nota. Parágrafo terceiro
198 – havendo consenso entre as partes, a ficha contendo a nota final deverá ser assinada
199 pelo docente e chefia imediata e encaminhada para a DGP; **3^a** - o artigo 9º deverá ser
200 retirado; **4^a** - no artigo 11 deverá constar a mediação constante no organograma; **5^a** - no
201 artigo 14, inciso I, sugere-se que conste “*cadastrado junto à PROPI*”; **6^a** - inciso II retirar
202 “órgãos de fomento” e acrescentar CNPQ; **7^a** - inciso III acrescentar “cadastrados na
203 PROPI”; **8^a** - retirar o inciso IV; **9^a** - inciso VIII deve-se acrescentar “*e/ou pós-graduação*”;
204 **10^a** - onde tiver pesquisa deve-se acrescentar “Inovação” em todos os incisos; **11^a** - no
205 artigo 15, o inciso III deve der retirado; **12^a** - no artigo 16 deve-se suprimir “desde que não
206 constem oficialmente no organograma oficial de cada *Campus*”; **13^a** - o artigo 17 deve
207 modificar a redação, pois os referidos servidores deverão ser avaliados segundo os
208 critérios no anexo II, que deverá ser criado, e não como está redigido que eles não
209 podem autoavaliar e que só recebem o máximo de 80%, sendo assim deve ser feito um
210 barema diferenciado para esses cargos, ou seja, um anexo II; **14^a** - no artigo 18,

211 parágrafo 3º deve-se mudar os termos “proferir sua avaliação final” que passará a ser
212 “concluir junto com o servidor seu processo de avaliação”, o restante do parágrafo deverá
213 ser suprimido; **15ª** - o artigo 21 deverá ser redigido de outra forma, retirando “e/ou
214 recebida pela chefia imediata” e no lugar de “encaminhado à Subcomissão da CPPD do
215 *Campus* de lotação” passará a ser “encaminhado ao CGP que solicitará a revisão e
216 mediação da CPPD”; **16ª** - o parágrafo único do artigo 22 ficará no artigo 21, sendo que
217 deve ser retirado “CEPE” e acrescentado “Conselho Superior”; **17ª** - retirar o parágrafo
218 22; **18ª** - artigo 23, parágrafo único, deve-se consultar legislação acerca da pontuação
219 mínima de “oitenta por cento”; 19ª - artigo 24 nova redação “ em consonância com os
220 dispositivos legais” deve vir no final do artigo. Professor Rogério Murta sugeriu montar
221 uma comissão para reelaborar o barema que deverá ser socializado com os membros.
222 Após discussões a comissão foi criada, a saber: Professor Rogério Mendes Murta,
223 Professora Luciana Gusmão de Souza Narciso, Professor Álisson Magalhães Castro e a
224 professora Ramony Maria da Silva Reis Oliveira. O professor Álisson Castro assumiu a
225 presidência da reunião porque a professora Ramony Oliveira precisou sair tendo em vista
226 que viajará ainda hoje. Após um intenso momento de discussões, definiu-se por votar
227 acerca da nova redação do artigo 8º, sugerido pelo professor Renildo Costa, tendo em
228 vista que está prevista uma avaliação feita pelo servidor em conjunto com o chefe
229 imediato. A maioria decidiu que o texto permanece como está. O professor Eduardo
230 Nascimento fez a entrega do Parecer Final do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
231 Administração do *Campus* Arinos, aprovando-o com ressalva, o referido projeto está
232 apresentado no Processo nº 23392.000332/2012-17. O Parecer Final será anexado ao
233 processo e encaminhados ao *Campus* . Nada mais havendo a tratar o Pró-Reitor de
234 Desenvolvimento Institucional, agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da
235 reunião e a lavratura deste termo às dezenove horas e vinte minutos deste mesmo dia,
236 ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada
237 por mim Luciana Gusmão de Souza Narciso, secretária, pelo Presidente bem como por
238 todos os presentes.